



Grupo de Pesquisa
em Direito das Famílias
Sucessões E Mediação

A ADVOCACIA COLABORATIVA APLICADA AOS LITIGIOS FAMILIARES

Pesquisadora: Natália Beck Ramos
Orientadora: Prof^a Dra. Simone Tassinari

Introdução

Os litígios familiares são de alta complexidade, por envolverem, além de uma elevada carga emocional, aspectos da vida privada dos envolvidos.

Diante disso, a prestação jurisdicional seguidamente não se mostra satisfatória, surgindo outros métodos de resolução de conflitos, como a advocacia colaborativa, analisada no presente trabalho.

Objetivo

- Analisar como é feita a negociação;
- Investigar a multidisciplinaridade;
- Verificar sua efetividade na gestão dos conflitos familiares, comparando com o método judicial

Método

- Revisão bibliográfica
- Análise de dados: IACP e CNJ
- Entrevista

Desenvolvimento

Premissas

- Olhar não adversarial - Termo de não-litigância
- Multidisciplinaridade



Resultado Buscado

- Compatibilização de interesses e necessidades de todos envolvidos
- Proteção do bem estar das crianças
- Manutenção do diálogo entre as partes
- Ajuste sustentável no tempo
- Entendimento dos aspectos legais

| Método Judicial | Método Colaborativo |
|---|--------------------------------|
| Heterocomposição | Autocomposição |
| Lógica Adversarial | Lógica Colaborativa |
| Aplicação da lei | Compatibilização de Interesses |
| Maior Publicidade | Maior Sigilo |
| Formalismo | Informalismo |
| Prolongamento no Tempo | Celeridade |
| Predominância de Profissionais do Direito | Equipe Multidisciplinar |

Conclusão

- Ambiente favorável à negociação
- Resolução global do conflito
- Maior celeridade
- Taxa alta de efetividade (porcentagem IACP 86%)
- No Brasil, o baixo número de profissionais capacitados e a ínfima divulgação do método impossibilitam, por ora, a quantificação da efetividade das práticas colaborativas no Brasil

Referências Bibliográficas

- FÜRST, Olívia. Práticas colaborativas: novos paradigmas do Direito. In: MARODIN, Marilene; MOLINARI, Fernanda. Mediação de conflitos: Paradigmas contemporâneos e fundamentos para a prática. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2016. p. 71-86.
- DENARDI, Eveline Gonçalves; DE MOURA, Isabel Cristina ; FERNANDES, Mariana Correa. As práticas colaborativas como um recurso para as situações de divórcio. In: Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, número 36, p. 57-71.
- WRAY, Linda. IACP Research Regarding Collaborative Practice (Basic Findings). Disponível em: https://www.americanbar.org/content/dam/aba/publications/dispute_resolution_magazine/Wray_research_basic.authcheckdam.pdf
- CNJ – Justiça em Números - 2017